



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 04 de novembro de 2021

ANO LIV Nº 13.139

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Departamento de Administração Tributária
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
CMI
COMITÊ POP RUA
ASSOCIAÇÕES
LICENÇAS

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.917, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta o art. 147 da Lei Complementar nº 067/06 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, no que tange às atribuições do Pelotão Ambiental e introduz alterações ao Decreto nº 18.026/2019, que instituiu o Programa Disk Animais.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 e suas alterações, quando estabelece que “o Pelotão Ambiental, criado pelo Decreto nº 5.677 de 20 de março de 1992, fica, conforme art. 20 do citado Decreto, subordinado funcionalmente à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, porém, administrativa, hierárquica e disciplinarmente à Guarda Civil e, por isso, sujeito a todas as leis e regulamentos que norteiam a Corporação, bem como as ordens emanadas de seus Chefes”,

DECRETA

Art. 1º O art. 147 da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

§ 1º Para fins de organização dos trabalhos do Pelotão Ambiental entende-se por subordinado funcionalmente à SEDEMA, a subordinação única e exclusiva quanto à forma de execução dos trabalhos de fiscalização de imóveis abandonados, intervenções em áreas de preservação permanente/áreas verdes e perturbação de sossego público.

§ 2º Para execução dos trabalhos de que trata o § 1º, retro, caberá ao Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente baixar normas complementares a esta regulamentação.

§ 3º Os guardas municipais que compõem o Pelotão Ambiental tratado no art. 147 da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 e suas alterações para todos os demais aspectos, seja, administrativo, hierárquico e disciplinar responderão ao Comando Geral da Guarda Civil Municipal, a qual deverá entrar em contato com a Divisão de Controle e Fiscalização da SEDEMA a fim de organizar o apoio à realização dos trabalhos de fiscalização ambiental.

Art. 2º No Decreto nº 18.026, de 23 de setembro de 2.019, onde se lê: “Pelotão Ambiental da Guarda Civil” ou somente “Pelotão Ambiental”, leia-se: “Divisão de Controle e Fiscalização da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

1
10
10
10
11
12
13
13
14
14
14
14
15
16
17
17
17
17
18

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 5.641/2005, que “autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar área de sua propriedade, localizada no Conjunto Habitacional Água Branca I, da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, para posterior doação ao Estado de São Paulo, visando a implantação de unidade escolar naquela localidade e dá outras providências”.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.641, de 11 de novembro de 2.005, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 1º ...

§ 1º O Município de Piracicaba fica autorizado a desmembrar da área total de que trata o caput do presente artigo, área correspondente a 389,55 m², na qual se encontra instalado o Centro de Educação Digital do Município.

§ 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar ao Estado de São Paulo, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, a área remanescente do desmembramento, conforme planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA A SER DESINCORPORADA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO E INCORPORADA À CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, NA QUAL SE ENCONTRA INSTALADO O CENTRO DIGITAL E DOAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Protocolo nº:	188.280 / 2017
Proprietário:	Município de Piracicaba
Local:	Rua Dr. Elias Rosenthal
Bairro:	Água Branca Matrícula nº: 80.568 - 2º C.R.I.
Áreas:	A ser Desmembrada: 389,55 m²
A ser Doada:	4.506,41 m²
Total:	4.895,96 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESMEMBRADA – 389,55 m².

Parte do terreno, com frente para a Rua Dr. Elias Rosenthal, nesta cidade, no Bairro Água Branca, que assim se descreve: inicia no ponto “6A” situado no alinhamento predial da Rua Dr. Elias Rosenthal, na divisa com a área a ser doada, a 20,33 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Nicolau Tejada Filho e Rua Dr. Elias Rosenthal; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Elias Rosenthal na extensão de vinte e três metros e quarenta e três centímetros (23,43 m), até encontrar o ponto “6B”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de quatorze metros e oitenta centímetros (14,80 m), até encontrar o ponto “6C”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e cinco centímetros (23,05 m), até encontrar o ponto “6D”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de dezenove metros (19,00 m), até encontrar o ponto “6A”, início da presente descrição, confrontando dos pontos “6B” ao “6A” com a área a ser doada, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 389,55 metros quadrados.

ÁREA A SER DOADA – 4.506,41 m².

Terreno com frente para a Avenida Dr. Raul Machado Filho esquina da Rua Dr. Elias Rosenthal, no Bairro Água Branca, que assim se descreve: tem início no ponto “0” situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Raul Machado Filho com a divisa do Sistema de Lazer do loteamento denominado “Conjunto Habitacional Água Branca I” (M-80.570), deste ponto segue em reta na extensão de trinta e oito metros e dois centímetros (38,02 m), confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento denominado “Conjunto Habitacional Água Branca I” (M-80.570), até encontrar o ponto “1”; deste ponto deflete à direita e segue na extensão de trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (34,25 m) até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de sessenta e quatro metros e quarenta e quatro centímetros (64,44 m) até encontrar o ponto “3”, confrontando com estas duas extensões com a Área Institucional do loteamento denominado “Conjunto Habitacional Água Branca II”; do ponto “3” deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de vinte e três metros (23,00 m) e desenvolvimento de trinta e seis metros e treze centímetros (36,13 m) até encontrar o ponto “4”; deste ponto segue em reta de extensão de vinte e dois metros (22,00 m) até encontrar o ponto “5”; do ponto “3” ao “5” segue acompanhado o alinhamento predial da Rua Nicolau Tejada Filho; do ponto “5” deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais das Ruas Nicolau Tejada Filho e Dr. Elias Rosenthal, com raio de nove metros (9,00 m) e desenvolvimento de catorze metros e catorze centímetros (14,14 m) até encontrar o ponto “6”; deste ponto segue em reta acompanhado o alinhamento predial da Rua Dr. Elias Rosenthal na extensão de onze metros e trinta e três centímetros (11,33 m) até encontrar o ponto “6A”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de dezenove metros (19,00 m) até encontrar o ponto “6D”; deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de vinte e três metros e cinco centímetros (23,05 m) até encontrar o ponto “6C”;

deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de catorze metros e oitenta centímetros (14,80 m) até encontrar o ponto "6B", confrontando dos pontos "6B" ao "6A" com área a ser desmembrada; do ponto "6B" deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Elias Rosenthal na extensão de dez metros e setenta e três centímetros (10,73 m) até encontrar o ponto "7"; deste ponto deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Elias Rosenthal e da Avenida Dr. Raul Machado Filho com raio de nove metros (9,00 m) e desenvolvimento de doze metros e quarenta e sete centímetros (12,47 m) até encontrar o ponto "8"; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Raul Machado Filho, na extensão de oitenta e dois metros e trinta centímetros (82,30 m) até encontrar o ponto "0", início da presente descrição, encerrando assim, o perímetro com área de 4.506,41 metros quadrados." (NR)

Art. 2º O caput do art. 2º e o art. 4º da Lei nº 5.641, de 11 de novembro de 2.005, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º O imóvel objeto da doação de que trata a presente Lei deverá ser utilizado para implantação e funcionamento de unidade escolar no Bairro Água Branca, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

...

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 – 03.092.0004.2021 – 339039 da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2021 e suas respectivas para os próximos exercícios, suplementadas, oportunamente, se necessário." (NR)

Art. 3º O Laudo de Avaliação, parte integrante da Lei nº 5.641, de 11 de novembro de 2.005, fica substituído pelo Laudo respectivo anexo à presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações à Lei nº 5.641/2005, que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar área de sua propriedade, localizada no Conjunto Habitacional Água Branca I, da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, para posterior doação ao Estado de São Paulo, visando a implantação de unidade escolar naquela localidade e dá outras providências".

Cabe esclarecer que a presente proposta visa autorizar o Município a modificar a área a ser doada ao Governo do Estado de São Paulo, haja vista que na área Institucional 2 do Conjunto Habitacional Água Branca I, já se encontram implantados tanto a Escola Estadual quanto um Centro de Educação Digital pertencente ao Município.

Assim, com a presente proposta pretendemos obter autorização para desmembrar área com 389,55 m² onde se encontra instalado o Centro de Educação Digital e doar apenas seu remanescente ao Governo do Estado de São Paulo, regularizando, com isso as propriedades e possibilitando que novos investimentos sejam feitos em ambas as áreas.

Portanto, diante da relevância dos trabalhos educacionais realizados em ambas as áreas e do fato de que a população já está sendo beneficiada com os serviços educacionais daquelas unidades é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 13 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a **VIOLÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

13/1

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA A SER DESINCORPORADA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO E INCORPORADA À CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, NA QUAL SE ENCONTRA INSTALADO O CENTRO DIGITAL E DOAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Protocolo nº: 188.280 / 2017

Proprietário: Município de Piracicaba

Local: Rua Dr. Elias Rosenthal

Bairro: Água Branca

Matrícula nº: 80.568 - 2º C.R.I.

Áreas:

A ser Desmembrada:	389,55 m²
A ser Doada:	4.506,41 m²
Total:	4.895,96 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESMEMBRADA – 389,55 m².

Parte do terreno, com frente para a Rua Dr. Elias Rosenthal, nesta cidade, no Bairro Água Branca, que assim se descreve: inicia no ponto “6A” situado no alinhamento predial da Rua Dr. Elias Rosenthal, na divisa com a área a ser doada, a 20,33 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Nicolau Tejada Filho e Rua Dr. Elias Rosenthal; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Elias Rosenthal na extensão de vinte e três metros e quarenta e três centímetros (**23,43 m**), até encontrar o ponto “6B”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de quatorze metros e oitenta centímetros (**14,80 m**), até encontrar o ponto “6C”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e cinco centímetros (**23,05 m**), até encontrar o ponto “6D”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de dezenove metros (**19,00 m**), até encontrar o ponto “6A”, início da presente descrição, confrontando dos pontos “6B” ao “6A” com a área a ser doada, encerrando assim o perímetro com uma **área de terreno de 389,55 metros quadrados**.

ÁREA A SER DOADA – 4.506,41 m².

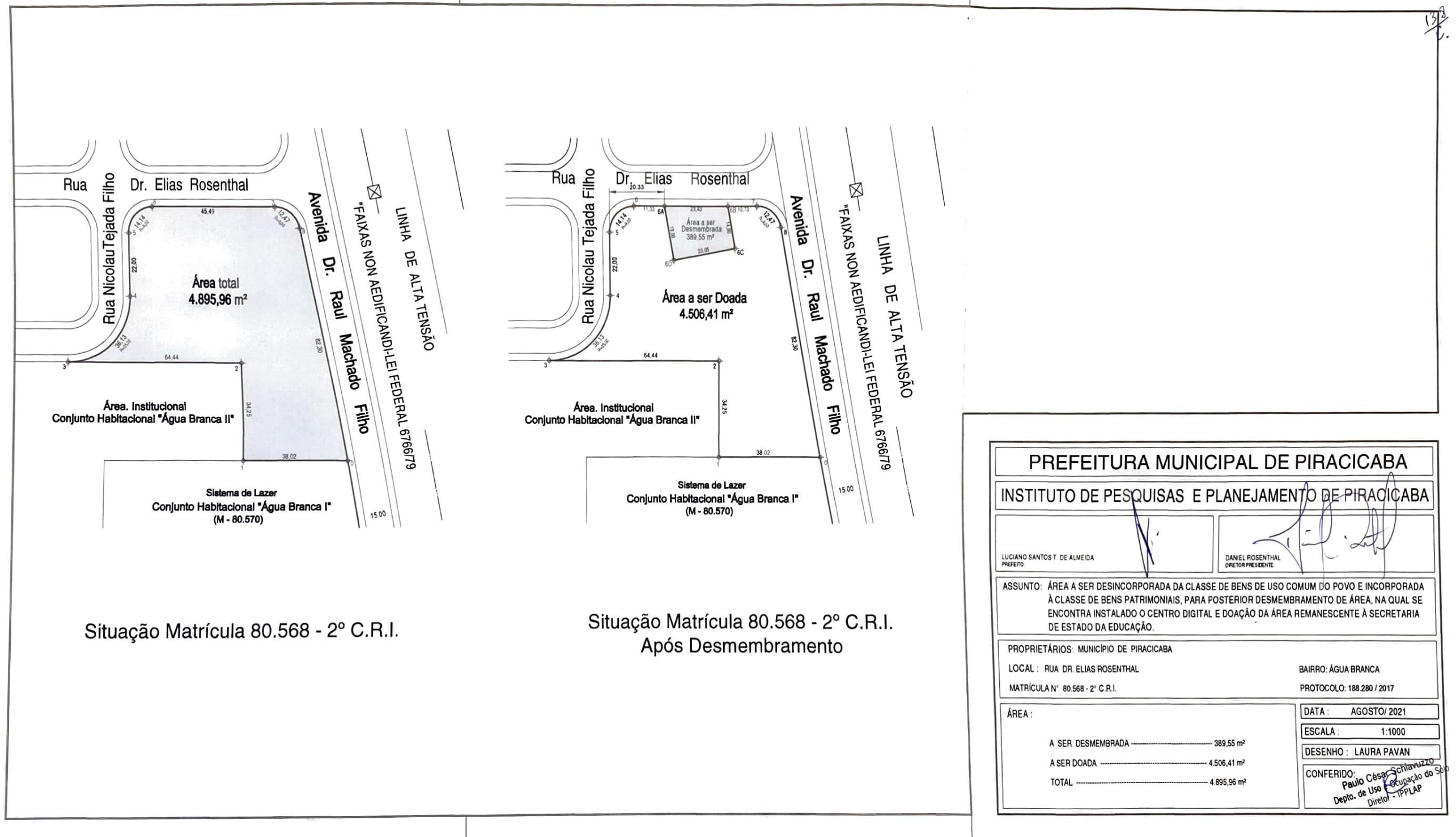
Terreno com frente para a Avenida Dr. Raul Machado Filho esquina da Rua Dr. Elias Rosenthal, no Bairro Água Branca, que assim se descreve: tem início no ponto “0” situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Raul Machado Filho com a divisa do Sistema de Lazer do loteamento denominado “Conjunto Habitacional Água Branca I” (M-80.570), deste ponto segue em reta na extensão de trinta e oito metros e dois centímetros (**38,02 m**), confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento denominado “Conjunto Habitacional Água Branca I” (M-80.570), até encontrar o ponto “1”; deste ponto deflete à direita e segue na extensão de trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (**34,25 m**) até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de sessenta e quatro metros e quarenta e quatro centímetros (**64,44 m**) até encontrar o ponto “3”, confrontando com estas duas extensões com a Área Institucional do loteamento denominado “Conjunto Habitacional Água Branca II”; do ponto “3” deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de vinte e três metros (**23,00 m**) e desenvolvimento de trinta e seis metros e treze centímetros (**36,13 m**) até



encontrar o ponto “4”; deste ponto segue em reta de extensão de vinte e dois metros **(22,00 m)** até encontrar o ponto “5”; do ponto “3” ao “5” segue acompanhado o alinhamento predial da Rua Nicolau Tejada Filho; do ponto “5” deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais das Ruas Nicolau Tejada Filho e Dr. Elias Rosenthal, com raio de nove metros **(9,00 m)** e desenvolvimento de catorze metros e catorze centímetros **(14,14 m)** até encontrar o ponto “6”; deste ponto segue em reta acompanhado o alinhamento predial da Rua Dr. Elias Rosenthal na extensão de onze metros e trinta e três centímetros **(11,33 m)** até encontrar o ponto “6A”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de dezenove metros **(19,00 m)** até encontrar o ponto “6D”; deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de vinte e três metros e cinco centímetros **(23,05 m)** até encontrar o ponto “6C”; deste ponto deflete à esquerda e segue na extensão de catorze metros e oitenta centímetros **(14,80 m)** até encontrar o ponto “6B”, confrontando dos pontos “6B” ao “6A” com área a ser desmembrada; do ponto “6B” deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Elias Rosenthal na extensão de dez metros e setenta e três centímetros **(10,73 m)** até encontrar o ponto “7”; deste ponto deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Elias Rosenthal e da Avenida Dr. Raul Machado Filho com raio de nove metros **(9,00 m)** e desenvolvimento de doze metros e quarenta e sete centímetros **(12,47 m)** até encontrar o ponto “8”; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Raul Machado Filho, na extensão de oitenta e dois metros e trinta centímetros **(82,30 m)** até encontrar o ponto “0”, início da presente descrição, encerrando assim, o perímetro com **área de 4.506,41 metros quadrados.**

Piracicaba, 18 de agosto de 2.021.


Paulo César Schiavuzzo
Departamento de Uso e Ocupação do Solo





Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 080 / 2021

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: **188.280 / 2017**

PROPRIETÁRIO: **Município de Piracicaba.**

LOCAL: Rua Dr. Elias Rosenthal

BAIRRO: Água Branca

FINALIDADE: Desincorporação

ÁREA: **4.506,41 m²**

MATRÍCULA Nº: 80.568 – 2º C.R.I.

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	VALOR (M²)	TOTAL	
4.506,41	R\$ 34,05	R\$ 153.443,26	R\$	R\$	R\$ 153.443,26
TOTAL			TOTAL		

*** OBS.: O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde está localizada a área do imóvel (Zona Venal - 20).**

Piracicaba, 18 de agosto de 2.021.

Adriana Aparecida da Silva
 Membro

Andréa A. G. Savino
 Membro

Paulo César Schiavuzzo
 Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.

LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL



2º Oficial de
Registro de
Imóveis e
Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP: 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

[Handwritten signature]

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA. a pedido verbal do (a.s) interessado (a.s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 80.568	DATA: 16/11/2005	Ficha: 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL: TERRENO destinado à Área Institucional 2, com frente para a Avenida Dr. Raul Machado Filho esquina da Rua Dr. Elias Rosenthal, do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Água Branca I", situado no Bairro Água Branca, do Distrito, Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. TERRENO destinado à Área Institucional 2, com frente para a Avenida Dr. Raul Machado Filho esquina da Rua Dr. Elias Rosenthal, que assim se descreve: Tem início no ponto 0 situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Raul Machado Filho com a divisa do Sistema de Lazer do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Água Branca I" (M-80570), deste ponto segue em reta na extensão de trinta e oito metros e dois centímetros (38,02 m.), confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Água Branca I" (M-80570) até encontrar o ponto 1; deste ponto deflete à direita e segue na extensão de trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (34,25 m.) até encontrar o ponto 2, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de sessenta e quatro metros e quarenta e quatro centímetros (64,44 m.) até encontrar o ponto 3, confrontando com estas duas extensões com a Área Institucional do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Água Branca II"; do ponto 3 deflete à direita e segue a curva à esquerda com raio de vinte e três metros (23,00 m.) e desenvolvimento de trinta e seis metros e treze centímetros (36,13 m.) até encontrar o ponto 4; deste ponto segue em reta na extensão de vinte e dois metros (22,00 m.) até encontrar o ponto 5, do ponto 5 ao 6, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Nicolau Tejada Filho, do ponto 5, deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais das Ruas Nicolau Tejada Filho e Dr. Elias Rosenthal, com raio de nove metros (9,00 m.) e desenvolvimento de catorze metros e catorze centímetros (14,14 m.) até encontrar o ponto 6; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Elias Rosenthal na extensão de quarenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros (45,49 m.) até encontrar o ponto 7; deste ponto deflete à direita e segue a curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Elias Rosenthal e da Avenida Dr. Raul Machado continua no verso			

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracicaba - SP

1478-AA 474628



Protocolo nº 244.576

Página 1

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 80.568	DATA: 16/11/2005	Ficha 01V (verso)
Filho com raio de nove metros (9,00 m.) e desenvolvimento de doze metros e quarenta e sete centímetros (12,47 m.) até encontrar o ponto 8; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Raul Machado Filho na extensão de oitenta e dois metros e trinta centímetros (82,30 m.) até encontrar o ponto 0, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 4.895,96 m². PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede na Rua Capitão Antonio Correa Barbosa nº. 2.233, CNPJ nº. 46.341.038/0001-29. CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 52, quadra 0126, lote 1320, sub-lote 0000 e CPD nº. 01455974 (em maior área). REGISTROS ANTERIORES: R-5/64732 de 01/03/2000 e R-7/64732 de 04/04/2000 - Loteamento. PROTOCOLO Nº. 105.244 DE 26/10/2005. A escrevente autorizada: <u>Angela Maria Torrezan</u> (Angela Maria Torrezan) e o substituto do oficial: <u>Alexandre Gomes de Pinho</u> (Alexandre Gomes de Pinho).			
AV-1/80568:- Protocolo nº 105.244 de 26/10/2005. AFETACÃO - Conforme os documentos encartados no processo de loteamento respectivo, o IMÓVEL MATRICULADO foi destinado à Área Institucional 2 do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Água Branca I". Piracicaba/SP, 16 de novembro de 2005. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Angela Maria Torrezan</u> (Angela Maria Torrezan).			
AV-2/80568:- Protocolo nº. 192.031 de 28/01/2013. DESAFETACÃO - Pelo Ofício/PG nº. 042/2013, expedido em 21/01/2013, pelo Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, de conformidade com a Lei Municipal nº. 5.641 de 11/11/2005, publicada no Diário Oficial do Município em 12/11/2005, o IMÓVEL MATRICULADO, foi desincorporado da classe de			

Continua na ficha 02

Protocolo nº 244.576

Página 2

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



2º Oficial de
Registro de
Imóveis e
Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP: 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

Handwritten signature/initials

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 80.568	DATA: 05/02/2013	Ficha: 02F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

bens de uso comum do povo e incorporado na classe de bens patrimoniais (dominiais) do Município. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2013. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-3/80568: - Protocolo nº. 192.031 de 28/01/2013.
ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo mesmo ofício de que trata a averbação anterior e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no setor 52, quadra 0144, lote 0059, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1571039. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2013. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho).

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracicaba - SP

1478-AA 474557

Nº do pedido: 244.576. Extraída e verificada por Angela Maria Torrezan.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 80568, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. **CERTIFICO** ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2013. (08:12:34)A substituta do Oficial: *Angela Maria Torrezan*
 (Angela Maria Torrezan).

Oficial R\$23,13 - Estado R\$0,00 - IPESP R\$0,00 - Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - Total R\$23,13

Confirmada por: *Euclêmio Machado* Euclêmio Machado.

Protocolo nº 244.576

Página 3

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO”



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2021
Aquisição de equipamentos Odontológicos

A Divisão de Compras comunica que por solicitação da Unidade Requisitante de fls 235 e Parecer Jurídico nº 753/2021 de fls. 236 e 237 do Pregão Eletrônico nº 338/2021 – Processo nº 82.664/2021, o procedimento licitatório acima descrito foi ANULADO pela autoridade competente e será republicado após correção do Edital.
Publique-se e aguarde o prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal 8.666/93

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 540/2021

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e/ou manutenção de vias públicas, guias e sarjetas, bueiro ou outro equipamento público, com fornecimento de mão de obra..
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 542/2021

OBJETO: Aquisição de material de uso hospitalar ou ambulatorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 543/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de alimentação, durante o exercício de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 544/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos hortifrutigranjeiros, para o exercício de 2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 545/2021

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Marmitex, Lanche e Refrigerante, durante o exercício de 2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 546/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, durante o exercício de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º G	MATHEUS DEMAMBRE BACCHI

Piracicaba, Quarta-feira, 03 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de TECNICO AGRICOLA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º G	MARCOS ROCHA SANTOS

Piracicaba, Quarta-feira, 03 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 11/11/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	Geral MARINA PIMENTEL LAVEZ

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazar caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 03 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 11/11/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Técnico Agrícola Completo ou Técnico em Agropecuária Completo.

Cargo: TECNICO AGRICOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º Geral	LUIS FERNANDO PAFFARO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazar caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 03 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2021

Fornecimento parcelado de pão de forma sem glúten

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	PABLO SONSINO SILVA	62,00

Piracicaba, 28 de outubro de 2021

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2021

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de instalação de telas mosquiteiras em portas e janelas com fornecimento de materiais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	J L Ferreira Comércio e Serviços de Telas	355.000,00

Piracicaba, 01 de novembro de 2021

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento na cláusula 10ª - Sanções Administrativas do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 113.460/2021 – Dispensa de Licitação, NOTIFICA a empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., Rua Novik, nº 221 – bairro Distrito Industrial – Salto – SP, C.N.P.J.: 49.254.634/0001-60, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando intercorrências em diversas escolas, que afetaram a execução do contrato.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de dez (10) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 25 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2020
PROCESSO Nº 138.460/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção corretiva das centrais de recreação infantil.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Par	Instalação de apoios laterais da saída para rampa de teia com fornecimento de materiais.	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00
02	50	Par	Instalação de apoio laterais da saída do escorregador curvo com fornecimento de materiais.	R\$ 710,00	R\$ 35.500,00
03	10	Peça	Instalação de encaixe de balanço com fornecimento de materiais.	R\$ 702,86	R\$ 7.028,60
04	50	Peça	Instalação de assento de gangorra com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 382,74	R\$ 19.137,00
05	20	Conjunto	Instalação da corda para rampa de teia, com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 2.442,31	R\$ 48.846,20
06	100	Unid.	Instalação de corrente para balanço, com seguimento de 2 metros cada, galvanizada com fornecimento de materiais.	R\$ 468,63	R\$ 46.863,00
07	50	Peça	Instalação da tabua de degrau com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 156,20	R\$ 7.810,00
08	20	Peça	Instalação de tabua para fechamento de patamar com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 707,90	R\$ 14.158,00

09	30	Peça	Instalação do rolamento de gira - gira com fornecimento dos materiais.	R\$ 1.030,21	R\$ 30.906,30
10	40	Peça	Instalação de roliço (roliço de patamar e o roliço lateral e superior de balanço), com fornecimento de materiais.	R\$ 1.093,44	R\$ 43.737,60
11	50	Peça	Instalação de tabua de balanço com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 382,69	R\$19.134,50
12	10	Jogo	Instalação de tabua do gira-gira colocada (com 8 peças) com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 1.312,09	R\$ 13.120,90
13	10	Peça	Instalação de tabua patamar, com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 390,50	R\$ 3.905,00
14	2.000	M²	Pintura com esmalte em madeira (com preparo para pintura)	R\$ 73,80	R\$ 147.600,00
15	1.900	M²	Pintura em verniz sparlack madeira (com preparo)	R\$ 53,76	R\$ 102.144,00
16	2.000	M²	Pintura em esmalte sintético para estrutura metálica (com preparo)	R\$ 78,34	R\$ 156.680,00

Itens 01 ao 16 - Carrone & Carrone Ltda Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2020
PROCESSO Nº 144.103/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	11.250	Caixas	Luvas de Vinil	R\$ 83,19	R\$ 935.887,50
02	3.750	Caixas	Luvas de Vinil	R\$ 83,19	R\$ 311.962,50

Itens 01 e 02 – ALFAMAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2020
PROCESSO Nº 123.417/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de notebooks

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	Unid.	Notebook novo e sem uso anterior.	R\$ 6.400,00	R\$ 512.000,00

Item 01 – Microware Engenharia de Sistemas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2020
PROCESSO Nº 123.417/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de notebooks

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	Unid.	Notebook novo e sem uso anterior.	R\$ 6.698,00	R\$ 133.960,00

Item 02 – RPC Informática Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2021
PROCESSO Nº 39.063/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado Estrados Plásticos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	Unid.	Estrado plástico medidas 50x50x4,5cm, preto. Material: polietileno de alta densidade, com proteção UV (resistente aos raios solares). Encaixáveis tanto na lateral como no comprimento, reforçado	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00

Item 01 - Phoenix Comercial de Informática, Papelaria e Moveis Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 471/2021
Aquisição de material laboratorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,50

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Filipe Bueno HoogME, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 236/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa INOVAMED Comércio de Medicamentos Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 553/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Kirei Tecnolab EIRELI, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 01/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 553/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

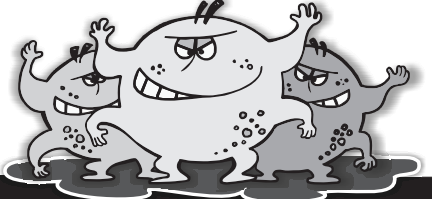
Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 572/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 159/2.021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 94.060/2.020, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52.464 e aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 62.779, e 62.780, todos lavrados em 28 de outubro de 2.021.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de outubro de 2.021.

CONTRIBUINTE:
DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA ME.
RUA PAIAGUAS, NÚMERO 118– PAULICEIA – PIRACICABA / S.P.
CEP: 13.401-553 – C.P.D. 643.042 – C.N.P.J. 27.528.614/0001-05

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 160/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 154119/2012 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72468 e ao Auto de Infração nº 74741 ambos de 01/11/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

CONTRIBUINTE: FABIO AUGUSTO FERREIRA
END.:R. BERNARDINO DE CAMPOS, 588, ALTO – PIRACICABA/SP
CEP: 13419-100 - CPD: 626578 - CNPJ: 17.215.861/0001-90

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 161/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Novembro de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
114381/2016	BRUNO RODRIGUES GONZALEZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114643/2021	FELIPE MENDONÇA DUARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162164/2020	FREDERICO LEONARDO CUNHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96603/2020	JOÃO VICENTIM BERNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122125/2021	JORGE LUIS CUSTODIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184561/2017	JOSE ROBERTO CARONE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123573/2021	LUIS CARLOS ALCARDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64608/2020	MATEUS FERNANDES XAVIER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

2277/2004	NELSON DA SILVA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85854/2021	NEUSA MARIA DA SILVA ANDRIOTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100176/2019	RAIMUNDA LINO PEREIRA DE SOUSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82819/2019	ROBERTO FERRARI GATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 30.316/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 16/09/2021: Termo de início de ação fiscal nº 12.550 e notificação preliminar nº 42.182. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de novembro de 2.021

CONTRIBUINTE: EQUILIBRIO PAISAGISMO E DECOR LTDA ME
R: NOSSA SENHORA APARECIDA, 646 – PAULICÉIA – PIRACICABA/SP
CEP 13424-270 – CNPJ 05.243.789/0001-25 – CPD 603201

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
NEVES E OLIVEIRA MADEIRAS E DERIVADOS LTDA ME	124920/2008
MONICA CHBAT ME	84455/2015
PAIVA & FREITAS COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	145602/2015
GUILHERME STOCO DA CONCEIÇÃO	70161/2016
N.C ALVES DROGARIA ME	176240/2016
ANDRE LUIS VIEIRA DOS SANTOS	77169/2017
ADRIANO AGNACIO	183654/2017
FERNANDA ANTONELLI MELGES	2495/2018
JC CALABRESE COM. DE ALIMENTOS SAO PAULO LTDA	25829/2019
CARLOS HENRIQUE GOMES COMERCIO DE SUCATAS METALICAS EIRELI	59262/2021



Departamento de Administração Tributária



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011, de 28 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIO DE LARA ROSA	469.860.498-20	6875/00517/2021
EDILENE DAS GRACAS CASARIN LOURENCO	175.665.638-07	6875/00556/2021
MATIAS RIBEIRO CASTILHO (ESPÓLIO DE)	380.126.188-34	6875/00598/2021

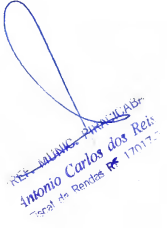
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Artur Costa Santos

Matrícula: 00906042

Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542

Assinatura:



Data de afixação: 28/10/2021

Data de desafixação: 12/11/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Nº DO PROCESSO: 136.395/2021
OBJETO: Prestação de serviços de serralheria

Item	Empresa Fornecedor	Valor (R\$)	Data do Empenho
1	Serralheria Artística Searco Ltda ME	4.700,00	2021NE00058 29/10/2021

Piracicaba, 29 de outubro de 2021

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 162.315/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toner, cartucho e garrafa de tinta para impressoras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Unid.	Cartucho de Toner p/ impressora HP Laserjet modelo M551dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, PRETO, rendimento 5.500 páginas, referência CE400A	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
02	20	Unid.	Cartucho de Toner p/ impressora HP Laserjet modelo M551dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, CIANO, rendimento 5.500 páginas, referência CE401A	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00

04	20	Unid.	Cartucho de Toner p/ impressora HP Laserjet modelo M551dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, MAGENTA, rendimento 5.500 páginas, referência CE403A	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
11	10	Unid.	Cartucho de toner para Multifuncional Brother modelo MFC 8860, original ou compatível, não remanufaturado, completo, PRETO.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
24	20	Unid.	Cartucho de tinta para impressora HP, Deskjet modelo 840, original ou compatível, não remanufaturado, completo, contendo no mínimo 15 ml, COLORIDO, referência C6625A	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00
25	20	Unid.	Cartucho de tinta para impressora HP, Deskjet modelo 840, original ou compatível, não remanufaturado, completo, contendo no mínimo 25 ml, PRETO, referência C6615DL	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00

Itens 01, 02, 04, 11, 24 e 25 – NBB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 162.315/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toner, cartucho e garrafa de tinta para impressoras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20	Unid.	Cartucho de Toner p/ impressora HP Laserjet modelo M551dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, AMARELO, rendimento 5.500 páginas, referência CE402A	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
05	20	Unid.	Cartucho de Toner para Impressora HP, Laser Jet, Modelo 2015, original ou compatível, Não remanufaturado, Completo, PRETO, Rendimento 7.000 páginas, Referência Q7553X	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00

Itens 03 e 05 – R.A. Manco LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 162.315/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toner, cartucho e garrafa de tinta para impressoras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	15	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP Deskjet modelo P3015dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 6.000 páginas, PRETO, referência CE255A.	R\$ 40,00	R\$ 600,00
20	10	Unid.	Garrafa de tinta p/ impressora Epson modelo L3150, PRETO, rendimento 4.500 páginas, referência T544120-AL	R\$ 18,00	R\$ 180,00
21	10	Unid.	Garrafa de tinta p/ impressora Epson modelo L3150, CIANO, rendimento 7.500 páginas, referência T544220-AL	R\$ 17,00	R\$ 170,00
22	10	Unid.	Garrafa de tinta p/ impressora Epson modelo L3150, MAGENTA, rendimento 7.500 páginas, referência T544320-AL	R\$ 17,00	R\$ 170,00
23	10	Unid.	Garrafa de tinta p/ impressora Epson modelo L3150, AMARELO, rendimento 7.500 páginas, referência T544420-AL	R\$ 17,00	R\$ 170,00

Itens 10, 20, 21, 22 e 23 – Natascha Lopes Marangon 365321278215

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUCIANO MARCIO TREVISAN, RG 19443829 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 28/10/2021

Dorival José Maistro
Secretario Municipal de Transportes Internos



Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.



Guarde Responsável
Dicas para cuidar do seu animal corretamente



Todo animal requer cuidado especial com a saúde.



PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 758/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e calibração da bomba de seringa do SAMU, da série nº 33893T/08.
CONTRATADO: KVO Medical Suprimentos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 96.416.771/0001-33.
VALOR: R\$ 1.861,85 (Um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
REQUISIÇÃO n.º SC 0167-09/2021.
PROCESSO n.º 125.983/2021.
PRAZO CONTRATUAL: até 07 (sete) dias úteis.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.861,85 (Um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 765/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Prestação de serviços para renovação, upgrade e suporte da ferramenta de desenvolvimento “SCRIPTCASE”.
CONTRATADO: Netmake Soluções Em Informática Ltda. – CNPJ: 04.095.869/0001-18.
VALOR: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
REQUISIÇÃO n.º 0164-10/2021.
PROCESSO n.º 141.960/2021.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 770/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Realização de serviço de revisão periódica obrigatória de 10.000, 20.000, 30.000 e 40.000 km no veículo Volkswagen, modelo Nova Saveiro, prefixo 18, placa FQJ2B41.
CONTRATADO: VECOL VEÍCULOS S/A. – CNPJ: 47.333.034/0001-61.
VALOR: R\$ 3.618,10 (Três mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos).
REQUISIÇÃO nº SC 0159-10/2021.
PROCESSO nº 142.084/2021.
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2021.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total estimado de R\$ 3.618,10 (Três mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVAME - ECOLAVE. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.380
Código Ajuste nº 2021.000.001.204
Contrato nº 1317/2021.
Proc. Admin.: nº 84.679/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 351/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em bebedouros e centrais de água refrigerada.
Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/11/2021.

Contratada: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 29.500.349/0001-74 (SAUDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.331
Código Ajuste nº 2021.000.001.206
Contrato nº 1318/2021.
Proc. Admin.: nº 24.191/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2021 - Ata de Registro de Preços nº 450/2021 (válida até 08/09/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de toner, ribon e cartucho.
Valor: R\$ 41.120,00 (Quarenta e um mil, cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 01/11/2021.

Contratada: MAFER CARE - LTDA. – CNPJ nº 42.289.070/0001-51 (SMADS)
Contrato nº 1319/2021.
Proc. Admin.: nº 90.307/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 373/2021.
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 6.468,20 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 01/11/2021.

Contratada: ANIMALLE MUNDO PET LTDA. – CNPJ nº 15.427.410/0001-90 (SAÚDE)
Contrato nº 1320/2021.
Proc. Admin.: nº 36.803/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 180/2021.
Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene, limpeza e ração para animais.
Valor: R\$ 3.628,00 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 01/11/2021.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.000.342
Código Ajuste nº 2021.000.001.207
Contrato nº 1321/2021.
Proc. Admin.: nº 108.910/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 413/2020 – Ata de registro de Preços nº 549/2020 (válida até 01/12/2021).
Objeto: Prestação de serviços em aquecedores, com fornecimento de material.
Valor: R\$ 680.240,44 (Seiscentos e oitenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 01/11/2021.

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. – CNPJ nº 60.724.937/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.266
Código Ajuste nº 2021.000.001.208
Contrato nº 1322/2021.
Proc. Admin.: nº 71.666/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 250/2021 - Ata de Registro de Preços nº 415/2021 (válida até 09/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de tecidos para cortina.
Valor: R\$ 17.940,00 (Dezessete mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 01/11/2021.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SMADS)
Contrato nº 1323/2021.
Proc. Admin.: nº 90.876/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 361/2021.
Objeto: Confeção de material gráfico para campanhas de conscientização e divulgação dos serviços da SMADS.
Valor: R\$ 389,80 (Trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 01/11/2021.

Contratada: GRÁFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI – CNPJ nº 23.120.118/0001-59 (SMADS)
Contrato nº 1324/2021.
Proc. Admin.: nº 90.876/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 361/2021.
Objeto: Confeção de material gráfico para campanhas de conscientização e divulgação dos serviços da SMADS.
Valor: R\$ 5.877,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 01/11/2021.

Contratada: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 02.881.877/0001-64 (SAÚDE)
Contrato nº 1325/2021.
Proc. Admin.: nº 123.329/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 479/2020 – Ata de Registro de Preços nº 126/2021 (válida até 13/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 01/11/2021.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 01/2021 – SEMS.
Processo nº 160.899/2020.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
Valor: R\$ 70.649.378,04 (setenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021).
Data: 18/12/2020.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 01/2021 – 4.
Fundamento Legal: Portarias GM/MS nºs 1.059 de 24/05/2021, 1.453 de 29/06/2021, 1.966 de 13/08/2021 e 2.336 de 14/09/2021.
Valor: R\$ 1.920.000,00 (Um milhão, novecentos e vinte mil reais).
Data: 03/11/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 1 Novembro 2.021		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
007213/2021	JEFFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	
007214/2021	EVANDRO WILLIAM BEISSMANN	
007215/2021	HORTENCIO JOSE BREVIGLIERI	
007216/2021	PAULO INACIO SARDINHA	
007217/2021	IDAMARA BARBOSA FARIA	
007218/2021	CENTRO ESPIRITA MANOEL AUGUSTO GIRAO	
007219/2021	EDISON LUIZ PIAZZA	
007220/2021	CONDOMINIO EDIFICIO FLORIDA	
007221/2021	WILSON ROBERTO PAULINO	
007222/2021	JOSÉ APARECIDO ZANARDO	
007223/2021	ANTONIO BASSO	
007224/2021	CASA ESP. FRANCISCO DE ASSIS	
007225/2021	ISABEL CRISTINA MACHIEL CRISTAL	
007226/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007227/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007228/2021	TAYNARA MOURA DE OLIVEIRA	

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000100/2021	000080/2021	RENATA ROSSIN: "Indeferido".
000158/2021	000118/2021	ANA SILVIA SGRIHNEIRO: "Indeferido".
000487/2021	000350/2021	ANGELA MARIA DE PAULA JORDAO: "Concluído".
000795/2021	000556/2021	EZEQUIEL DIAS RODRIGUES: "Indeferido".
000982/2021	000689/2021	ALEXSANDRO MELO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
001009/2021	000708/2021	PEDRO ROSSI FILHO: "Indeferido".
001049/2021	000730/2021	NILVA ROSA: "Indeferido".
001130/2021	000779/2021	ANDREIA AMORIM GALVAO: "Indeferido".
001567/2021	001063/2021	IDIONILDE FABRETTI MODOLO: "Indeferido".
001837/2021	001250/2021	MARIA APARECIDA DE SOUZA: "Indeferido".
002041/2021	001388/2021	GILMAR APARECIDO COSSANTE: "Indeferido".
002090/2021	001402/2021	VAGNER LUIZ SALMAZO: "Indeferido".
002216/2021	001481/2021	ADRIANO JOSE LAZARIM: "Indeferido".
002221/2021	001482/2021	PAULO LUCIO RIBEIRO: "Indeferido".
002472/2021	001642/2021	ROSEMEIRE DE FATIMA NERY: "Indeferido".
002522/2021	001680/2021	GREICE JULIANA ARTHUSO: "Indeferido".
002770/2021	001850/2021	OSNIR APARECIDO TEOFILO: "Indeferido".
002920/2021	001948/2021	BENEDITA AP. CALIXTO JORGE: "Indeferido".
002973/2021	001982/2021	SEVERINA FERREIRA DA SILVA: "Indeferido".
003086/2021	002080/2021	LUIZ MOI: "Deferido".
003096/2021	002085/2021	MOISES JOSE DOS SANTOS: "Indeferido".
003150/2021	002109/2021	JESUS VIEIRA: "Indeferido".
003166/2021	002116/2021	DANIEL LUIZ SOLER: "Indeferido".
003179/2021	002122/2021	JOSÉ LUMINATO DOS REIS: "Indeferido".
003254/2021	002181/2021	SERGIO ANDERSON TIDRE: "Indeferido".
003260/2021	002185/2021	LAZARO DOMINGUES DA SILVA JUNIOR: "Indeferido".
003279/2021	002195/2021	MARIA DE LOURDES PELUSO: "Deferido".
003281/2021	002197/2021	MARIA ISABEL CARVALHO: "Indeferido".
003297/2021	002195/2021	MARIA DE LOURDES PELUSO: "Deferido".
003448/2021	002334/2021	LEILA FILOMENA ORIANI DE OLIVEIRA: "Deferido".
003721/2020	002758/2020	ENGENHARIA: "Concluído".
003864/2021	002662/2021	ARGIMAXI COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA: "Deferido".
003922/2021	001948/2021	BENEDITA AP. CALIXTO JORGE: "Indeferido".
004184/2021	002869/2021	VILSON APARECIDO SIVIERO: "Concluído".
004268/2021	001793/2021	KARINA FERNANDA GUIMARAES: "Indeferido".
004709/2020	003432/2020	ERIKA IRENE DE OLIVEIRA: "Deferido".
004722/2021	003304/2021	FERNANDO GOMES DE ARAUJO: "Concluído".
004727/2021	003309/2021	ELIAS GONÇALO DA SILVA: "Concluído".
004728/2021	003310/2021	KATIA FIORI: "Concluído".
005049/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005168/2021	001982/2021	SEVERINA FERREIRA DA SILVA: "Indeferido".
005816/2020		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

006249/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006257/2020	002758/2020	THIAGO GOMES DA SILVA LEITE: "Concluído".
006428/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006856/2021	003186/2021	FERNANDA MACIEL RODRIGUES: "Indeferido".
006990/2021	004945/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006991/2021	004946/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
007772/2020	002758/2020	THIAGO GOMES DA SILVA LEITE: "Concluído".
008236/2020	005431/2020	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PQ. DOS YPES - HD: "Deferido".
009258/2019	006910/2019	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO COLINAS DO PIRACICABA: "Concluído".

DECISÃO FINAL N.º 018/2021
NOTIFICAÇÃO N.º 20/01/2021
PREGÃO N.º 118/2020 – A.F. Nº 1284/2021
PROCESSO N.º 4872/2020

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que o recurso apresentado face à Decisão n.º 18/2021 da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54 e Inscrição Estadual n.º 1299607865112, foi apresentado tempestivamente, e no mérito, parcialmente provido, pelas razões que seguem.
Restou incontroverso nos autos o efetivo atraso na entrega de parte das peças bem como a falta de entrega dos itens 42 e 43 do ajuste nº 1284/2021, no valor de R\$8.944,20. A empresa informou que as peças que não foram entregues são importadas, dando a previsão de entrega para 15/11/2021 para um dos itens, e final de dezembro para o outro item. O gestor do contrato decidiu por aguardar a entrega, sem rescindir o ajuste. Contudo, certo é que tal tolerância não exclui a infração contratual, bem como suas consequências, contratuais e legais.
Em sede de recurso, a empresa lamentou a decisão do gestor, alegando que estamos atravessando uma época difícil; que os itens adquiridos pelo Semaes são importados e que não existe produto similar; e que a empresa ofertou no prazo em "respeito ao cliente", uma vez que "ninguém mais está ofertando produtos importados". Por fim, requereu a não aplicação da multa. Tais argumentos não merecem prosperar. Consigne-se que o ajuste se deu durante as dificuldades trazidas pela Pandemia. Assim, o atraso na entrega de produtos pelos fornecedores, escassez de matéria prima, dentre outros fatores decorrentes, já vem ocorrendo desde o início da Pandemia, não tratando-se de causa imprevisível e superveniente capaz de excluir a responsabilidade da empresa. Tanto é previsível, que a própria empresa alega que "ninguém mais está ofertando produtos importados".
Além do mais, a Empresa não fez prova documental de suas alegações, tratando-se de meras alegações. Contudo, reconheço a justificativa apresentada pela Empresa, de modo que reconsidero a decisão nº 18/2021, deixando de aplicar o item 12.2.5.1. do contrato, que trata do atraso injustificado por mais de 30 dias, e aplicando, por sua vez, a multa de 10% (dez por cento) sobre a parte não cumprida, em conformidade com o item 13.2.5. do ajuste. No mais, ratifico a decisão nº 18/2021.
Ante o exposto, decido pela aplicação de multa no importe de R\$ 920,43 (novecentos e vinte reais e quarenta e três centavos), nos termos do item 13.2.5. do ajuste, c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/936, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de Outubro de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

DECISÃO N.º 019/2021
NOTIFICAÇÃO N.º 21/01/2021
COLETA DE PREÇO N.º 314/2021 – A.F. Nº 1265/2021
PROCESSO N.º 2821/2021

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 21/01/2021 da empresa JHONATAN MARQUES DA SILVA, sediada na Rua Geraldo Silva, 13, bairro Rio Branco, Belo Horizonte/MG, CEP 31535-250, Telefone (31) 99366-8822, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.862.859/0001-33 e Inscrição Estadual sob n.º 003304635.00-31, transcorreu em branco.
Restou incontroverso nos autos que: O ajuste nº 1265/2021 tinha como objeto ao fornecimento de peças de PVC no valor total de R\$13.896,97, e prazo final de entrega em 03/09/2021.
Conforme NFE nº 666, as peças foram entregues no dia 24/09/2021, com atraso. Mas não é só. Submetidas ao processo de qualidade e recebimento, foi constatado que parte das peças estavam em desconformidade com o pedido, tendo sido o lote recusado por este motivo, tendo sido a empresa devidamente notificada do fato. O erro foi confessado pela empresa. Em 07/10/2021 a empresa enviou a NFE nº 667 em substituição a NFE nº 666 no valor de R\$12.724,97, excluindo os itens em desconformidade, e requereu prazo de 30 dias para substituição dessas peças. A prorrogação foi aceita sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
Assim, certo é que resta, pois, a entrega de materiais no valor de R\$ 1.172,00 cujo prazo se esgotará em 08/11/2021, não tendo sido cumprida a entrega de parte das peças. E em relação ao material entregue, também houve descumprimento de prazo, tendo ocorrido a entrega 34 dias após o prazo inicialmente ajustado. Portanto, a contratada não deu cumprimento com suas obrigações contratuais, atrasando a entrega de parte das peças por mais de 15 dias, sendo certo que a entrega de parte das peças ainda está pendente de ser cumprida. Notificada da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades em razão do descumprimento, a Contratada não apresentou defesa prévia, transcorrendo o prazo em branco.
Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais por parte da Contratada JHONATAN MARQUES DA SILVA, fica esta MULTADA no importe de R\$1.389,69 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste, nos termos do item 7.3.4.1. pelo atraso no fornecimento, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, ante o descumprimento de obrigações contratuais a empresa fica advertida, nos termos do Art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Consigne-se que a falta da entrega das peças pendentes pode gerar outras consequências contratuais.
Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso a partir da publicação da presente decisão. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de Outubro de 2021.

Tatiana Ferreira Muzilli
Gestão de Contratos

Douglas Sarti Toledo
Gestor do Contrato

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 24/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o "Mês de Conscientização do Lúpus – Maio Roxo" (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 37/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Prof. Dr. Armando Alexandre dos Santos (com Emenda nº 1, da C.L.J.R.).

Requerimentos

Nº 951/21 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de congratulações à David Dalarme, agente funerário, técnico em tanatopraxia, reconstrução facial e necromaquiagem, pelos 20 anos de profissão e prestação de relevantes serviços no setor funerário na Região Metropolitana de Piracicaba.

Nº 952/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de congratulações aos "Postos GT", pela iniciativa e promoção da campanha "Domingo do Bem".

Nº 953/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de congratulações à "Babbo Pizzaria", pelos 12 anos de história e atuação em nosso município.

Nº 954/21 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o contrato emergencial com a empresa "Della Fattoria Alimentare".

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 4/21 – De autoria do vereador Acácio Godoy, Adilsa Marques, Ana Pavão, Gilmar Rotta, José Everaldo Borges, Laércio Trevisan Júnior, Paulo Camolesi, Pedro Kawai e Rerlison Teixeira de Rezende, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 62/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Antonio Vieira dos Santos" via pública no loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho, nos bairros Capim Fino/Água Santa (com Nova Redação).

Nº 190/21 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que institui o "Dia do Auxiliar de Limpeza e de Serviços Gerais" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

Nº 213/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de "Tâmara" prolongamento de via pública no Bairro Jardim Vila Sônia.

Nº 214/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivo da Lei nº 8.748/17 que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR-015L, próximo ao Bairro Água Santa.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 180/21- De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que institui a "Campanha Junho Violeta", no Calendário Oficial de Eventos do Município, de conscientização ao combate à violência contra a pessoa idosa (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 194/21 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI, revoga as leis nº 4.918/2000, nº 5.380/2004, nº 8.312/2015 e nº 8.649/2017, e dá outras providências.

Nº 225/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que revoga expressamente a Lei nº 7.772/13, que denomina de Deolinda Zambretti Melega, rua particular do Bairro Campestre, neste Município.

TRIBUNA POPULAR

Tema –Falta de água no Bairro Santa Rosa e região, infraestrutura de abastecimento e tratamento de água, expansão de residências, condomínios, empresas na região, planejamento urbano, questões ambientais e demais assuntos relevantes da região do Bairro Santa Rosa. Orador – Paulo Davi Polesi

Tema – Dia 04 de novembro, dia da favela: A importância da data para as comunidades e o trabalho desenvolvido pela Central Única das Favelas (CUFA). Orador – Herold Eugenio de Souza

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Pedro Motoitiro Kawai com 3 (três) minutos reservados.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)

CMI

RETIFICADA
RESOLUÇÃO CMI 06/2021

Dispõe sobre o deferimento das solicitações de inscrição de entidade e ou organização de Instituição de Longa Permanência no Conselho Municipal do Idoso de Piracicaba São Paulo – CMI / SP.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/ entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA – CMI, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Onde se lê: Resolução nº 06/2021, publicada no Diário Oficial em 01 de Novembro de 2021;

Leia-se: Resolução 09/2021.

Artigo 2º. Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 04 de Novembro de 2021.

Nelson Ladeira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

COMITÊ POP RUA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua – Comitê Pop Rua no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº18.662 de 07 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a composição da Mesa Diretora do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua – Comitê Pop Rua, conforme eleição ocorrida nesta data, para o período de um (01) ano ficando e composta pelos seguintes conselheiros:

Presidente: Vanderlei Ricardo Jangrossi
Vice-Presidente: Debora Cristina Chiea de Angelis
1ª Secretária: Elisama Sobral Miller
2ª Secretária: Elaine Moraes Seguezzi

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

Vanderlei Ricardo Jangrossi
Presidente Comitê PopRua

ASSOCIAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados todos os membros da Diretoria Executiva e associados do Grupo Espírita Luz e Verdade para Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 30 de novembro de 2021 às 20H em primeira convocação e as 20:30H em segunda e última convocação em sua sede própria no endereço à Rua Angêlo Furlan, 49, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba/SP, cep 13.411-038, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

Piracicaba, 16 de setembro de 2021

BÁRBARA R A R BOMPAN
PRESIDENTE

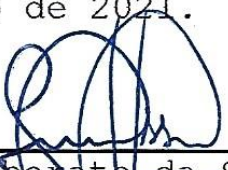
Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

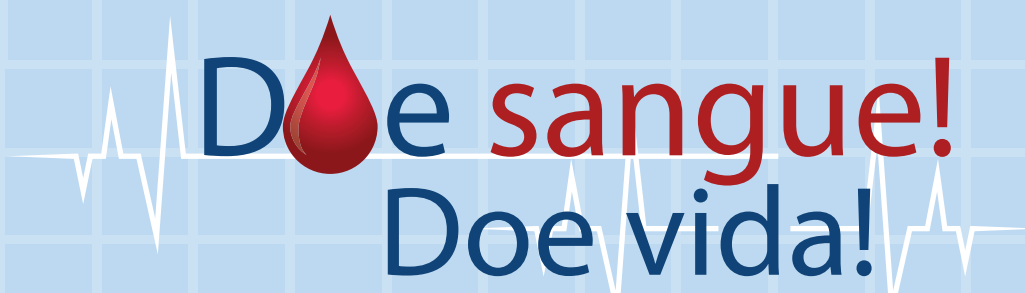
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE 1º DE MAIO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE 1º DE MAIO, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, situado na Rua Antônio Ferraz de Arruda, nº 405, em Piracicaba, Estado de São Paulo, através de seu presidente infra-assinado, e em conformidade com o ESTATUTO SOCIAL, comunica e convoca todos os associados que residem no **Conjunto Habitacional Residencial Parque 1º de Maio**, para a Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o Biênio 2022/2023. Os pedidos de inscrições das chapas que concorrerão a eleição, devem ser encaminhados a Diretoria da Associação, até no prazo máximo do dia 30 de novembro de 2021, às 20 horas, por escrito em 2 (duas) vias, com protocolo de recebimento. A **Diretoria Executiva** com mandato de 2 (dois) anos, será composta dos seguintes cargos: 1 (um) Presidente; 1 (um) Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. O **Conselho Fiscal** com mandato de 2 (dois) anos, será formado de 3 (três) titulares e no mínimo de 1 (um) suplente. A eleição será realizada no dia 05 de dezembro de 2021. O início da votação será às 9 (nove) horas e o encerramento às 12 (doze) horas, no **Centro Social** (Varejão), a Rua Leogildo Salvagni nº 705. A apuração e a proclamação do resultado se realizarão após o encerramento das eleições. O deliberado obrigará a todos os moradores, ainda que ausentes ou discordantes. Piracicaba, 02 de novembro de 2021.


João Liberato da Silva Filho
Presidente

LICENÇAS**MR EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA ME**

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado(a) TRAVESSA ANTONIO KELLER Nº 56, Água Branca, Piracicaba/SP


**De sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

